



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

OBJETO: Pagamento de fatura de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara, para o período de 2020.

CONTRATADO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A

A CONTRATAÇÃO: Em conformidade com a estimativa apresentada no processo administrativo n.º 002/2020, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o período de 2020.

FUNDAMENTO DA DISPENSA: A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no inciso XXII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

De acordo com o estatuído no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. A Comissão de Permanente de Licitação, submete o presente Termo de Dispensa, ao Excelentíssimo Senhor Presidente. Para a ratificação e publicação na imprensa oficial caso entenda cabível e oportunidade

Arraial do Cabo, 23 de janeiro de 2020.


João Batista Martins
Presidente da CPL

Autorizo a dispensa de Licitação


Thiago Felix dos Santos
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIAL DO CABO**

PROCESSO: 002 / 2020

FOLHA: 09

RUBRICA: 